



SINTTPAC

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS DO ESTADO DO ACRE- C.N.P.J. 14267587/0001-04.

Rio Branco-Ac 29/03/2018

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÃO 2018/2019 DOS TRABALHADORES DO TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DO ACRE, REALIZADA EM 29/03/2018.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e doze minutos, na Sede do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS DO ESTADO DO ACRE- SINTTPAC**, situado na Rua Avenida Antônio Pessoa, nº 60, Loteamento Santa Helena, Bairro Vila Acre, Rio Branco - AC, 69.900-000, atendendo a convocação por Edital publicado no jornal "O RIO BRANCO", edições dos dias vinte e cinco, vinte seis, vinte e sete, vinte e oito de março de dois mil e dezoito, divulgado também por avisos distribuídos aos interessados nos terminais e sedes das empresas empregadoras, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os Trabalhadores do Transporte de Cargas do Estado do Acre, conforme assinaturas constantes das respectivas listas de presenças, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1ª Apreciação e aprovação da minuta para as negociações 2018/2019 das convenções e acordos coletivos de trabalho. 2ª pauta: Assembleia permanente.** Atendendo os termos da convocação, o Presidente do SINTTPAC, SR. FRANCISCO LEITE MARINHO, declarou aberta a Assembleia às dezenove horas e doze minutos, saudando todos os trabalhadores presentes e fazendo uma breve apresentação dos membros da diretoria e da Advogada do Sindicato, a Dra. Gracileidy Almeida da Costa Bacelar, presentes na Assembleia, informando também sobre as publicações do edital de convocação para cumprimento da norma estatutária. Em seguida, os trabalhadores usam da palavra para fazerem algumas reivindicações em relação a algumas situações que cotidianamente ocorrem em seus postos de trabalho. A Dra. Gracileidy Bacelar explicou sobre a necessidade de se trazer essas problemáticas ao conhecimento do sindicato em outro momento, frisando que finalidade da Assembleia seria exclusivamente para apreciação, sugestões e votação da minuta para as negociações, passando em seguida a palavra ao segundo secretário do Sindicato, SR. JAIRSON MACIEL DE SOUZA, que continuando, apresentou a pauta de reivindicações, sugerida pelo SINDICATO. Às vinte horas e trinta e sete minutos, um dos trabalhadores presentes, sugeriu que fosse realizado



SINTTPAC

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS DO ESTADO DO ACRE- C.N.P.J. 14267587/0001-04.

uma pesquisa de salário do carreteiro de articulado no mercado de trabalho. No entanto, tendo em vista a impossibilidade de realizar este levantamento no decorrer da Assembleia, consignou-se que o devido estudo poderá ser realizado em momento oportuno, para ser discutido em nova negociação. Depois de realizada ampla discussão sobre todos os pontos da minuta, as vinte horas e cinco minutos, foi perguntando aos trabalhadores sendo ainda existiam alguma dúvida ou sugestão, sendo respondido que não, **em seguida os trabalhadores votaram pela aprovação da minuta apresentada, com as devidas alterações proposta em assembleia**, sendo aprovada pelos trabalhadores presentes na assembleia por unanimidade, a seguinte pauta reivindicatória: **1. CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE SALARIAL-** Pedido de reajuste salarial de 15% (quinze por cento), para todas as funções de cada empresa a ser incorporado no salário a partir de 1º de Maio de 2018; **2. CLÁUSULA OITAVA – DIÁRIAS DE VIAGENS-** As empresas concederão aos seus empregados, diárias de viagens equivalentes à R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais), assim distribuídos: 1.R\$ 12,00 (doze reais) para café da manhã; 2.R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para almoço; 3.R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para jantar; 4.R\$ 60,00 (sessenta reais) para o pernoite. **PARÁGRAFO NOVO-** As empresas concederão aos seus empregados, diárias de viagens equivalentes à R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para as viagens interestaduais; **3. CLÁUSULA NONA – CESTA BÁSICA- (ALTERAÇÃO do item 8 DA CESTA BÁSICA/ ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º/ EXCLUSÃO DO PARÁGRAFO 4º E INCLUSÃO DE PARÁGRAFO NOVO) -** As empresas se comprometem a fornecer mensalmente a todos os seus empregados, uma Cesta Básica especial com os seguintes produtos: 1.10kg de Arroz (Tio Urbano, Brilhante ou Tio João); 2.5kg de feijão (carioquinha ou rosinha de boa qualidade); 3.2 pacotes de café de 250 gr (Contri, Zaire ou Sara); 4.5kg de Açúcar (Cristal, Bela Vista ou Itamarati); 5.5kg de Farinha de Mandioca (Tia Eliza, Dona Isabel ou CZS); 6.2kg de trigo (sol, Dona Benta); 7.4 litros de Óleo de Soja (Soya, Salada ou Sadia); 8.2kg de Leite em Pó (Elegê, Itambé ou Italac); 9.1kg de Milharina (Bonomilho, Nutriva ou Bonata); 10.1kg de Sal de 1ª qualidade; 11.1kg de Charque de 1ª qualidade (Bom paladar ou Ribamar); 12.3 pacotes de Macarrão de 500gr (Liane, Miragina ou Dona Benta); 13.1 lata de sardinha (Coqueiro, Gomes da Costa ou Maltique); 14.2 pacotes de Bolacha de 400gr (Cream-Cracker, Marilam ou Miragina); 15.½ kg de margarina (Delfícia,

2



SINTTPAC

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS DO ESTADO DO ACRE- C.N.P.J. 14267587/0001-04.

Tradição ou Qualit). **ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º-** Se o empregado cometer infrações, tais como: faltar 01(uma) ou mais vezes injustificadamente, sofrer suspensão a que deu causa, receberá apenas uma cesta básica reduzida (comum). Sob nenhuma hipótese o trabalhador poderá perder a cesta básica comum, que conterà os seguintes itens: 1.10kg de Arroz (Tio Urbano, Brilhante ou Tio João); 2.3kg de feijão (carioquinha ou rosinha de boa qualidade); 4.1 pacotes de café de 250 gr (Contri, Zaire ou Sara); 5.3kg de Açúcar (Cristal, Bela Vista ou Itamarati); 6.2kg de Farinha de Mandioca (Tia Eliza, Dona Isabel ou CZS); 7.1kg de trigo (sol, Dona Benta); 8.2 litros de Óleo de Soja (Soya, Salada ou Sadia); 9.500 gramas de leite em pó (Elegê, Itambé ou Italac); 10.1kg de Sal de 1ª qualidade; 11.1kg de Charque de 1ª qualidade (Bom paladar ou Ribamar); 12.1 pacote de Macarrão de 500gr (Liane, Miragina ou Dona Benta). **PARÁGRAFO NOVO- KIT LIMPEZA-** De acordo com a votação em Assembleia Geral realizada em 29.03.2018, fica aprovado que todo funcionário sócio da entidade sindical- SINTTPAC, terá direito a um Kit Limpeza com os seguintes produtos: sabão em pó 500 gramas (OMO, OCE ou MINUANO), sabão em barra com 04 (quatro) unidades, 02 (duas) unidades de palha de aço (BOMBRIL, 03(três) unidades de sabonete (LUX ou PALMOLIVE), 01(um) pacote com 04(quatro) unidades de papel higiênico de primeira qualidade, 01(um) creme dental grande (SORRISO ou COLGATE), 01 (um) desinfetante pinho sol, 01(um) detergente minuano, 01(uma) água sanitária (CRISTAL); **4. CLÁUSULA NOVA – PLR-** Todos os servidores do transporte terão direito a PLR. O valor definido para quem ganha até R\$ 1.000,00 é de R\$ 75,00 e para quem ganha acima de R\$ 1.000,00 é de R\$ 150,00. O pagamento devido será no mês do aniversário do trabalhador, juntamente com os vencimentos do mês. O benefício será concedido de forma proporcional ao exercício de atividade do trabalhador no período de 01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019; **5. CLÁUSULA NOVA –** A jornada de trabalho nos sábados não poderá ultrapassar a carga horária de 04 (quatro) horas. Sendo também aprovada a segunda pauta- Assembleia permanente. Além das Reinvidicações para alteração das Cláusulas apresentadas na presente Pauta Reivindicatória, também foi aprovado as Adequações necessárias em observância à mudança da CLT pela Lei n. 13.545/17, pela MP 808/17, correção de erros gramaticais ou ortográficos e de organização das cláusulas da atual Convenção Coletiva, ficando



SINTTPAC

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS DO ESTADO DO ACRE- C.N.P.J. 14267587/0001-04.

mantidas a data base e demais cláusulas com as devidas adequações. Em seguida, esgotada a ordem do dia e, portanto, nada mais havendo a ser tratado ou discutido, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária as vinte horas e cinco minutos. Para todos os efeitos legais, registra-se em ata que compareceram nesta assembleia um total de nove trabalhadores. Nada mais havendo a declarar, eu, **FRANCISCO CARNEIRO DE BRITO PINHEIRO**, Secretário, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e por quem de direito.

Presidente:

FRANCISCO LEITE MARINHO *Francisco Leite Marinho*

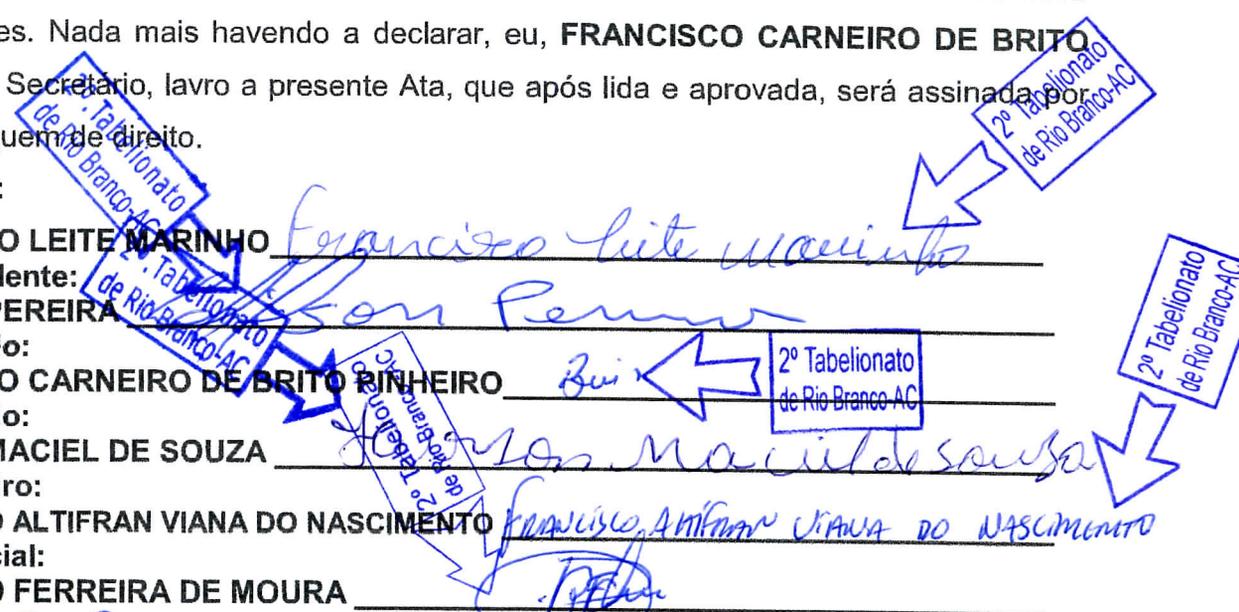
Vice-Presidente: **EDILSON PEREIRA** *Edilson Pereira*

1º secretário: **FRANCISCO CARNEIRO DE BRITO PINHEIRO** *Brito*

2º secretário: **JAIRSON MACIEL DE SOUZA** *Jairson Maciel de Souza*

1º Tesoureiro: **FRANCISCO ALTIFRAN VIANA DO NASCIMENTO** *Francisco Altifran Viana do Nascimento*

Diretor Social: **RAIMUNDO FERREIRA DE MOURA** *Raimundo Ferreira de Moura*



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
TABELIA REGISTRADORA INTERINA: SUELLEN OLIVA WARISS LEITE | VIA CHICO MENDES, 1437, VILA DO DNER, CEP: 69.906-150. TELEFONE: (68) 3221-3912 - E-MAIL: SEGUNDO CARTORIO RB@GMAIL.COM

Reconheço por verdadeiras a assinaturas indicadas de FRANCISCO ALTIFRAN VIANA DO NASCIMENTO e FRANCISCO CARNEIRO DE BRITO PINHEIRO lançada na minha presença. Dou Fé. Rio Branco - AC, 10 de abril de 2018. Emol.: R\$ 5,62; F.Comp.: R\$0,32; F.Fisc.: R\$0,33; Total: R\$6,27.
Em teste da verdade.
Luana Souza Santiago - Escrevente Autorizada
Selo: AF918089-71 e AF918093-62 Código: 1449-99EA-R64F-83DF e B830-544A-BC6F-C86F
Consulta a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
TABELIA REGISTRADORA INTERINA: SUELLEN OLIVA WARISS LEITE | VIA CHICO MENDES, 1437, VILA DO DNER, CEP: 69.906-150. TELEFONE: (68) 3221-3912 - E-MAIL: SEGUNDO CARTORIO RB@GMAIL.COM

Reconheço por SEMELHANÇA a assinaturas indicadas de FRANCISCO LEITE MARINHO e EDILSON PEREIRA, Dou Fé. Rio Branco - AC, 10 de abril de 2018. Emol.: R\$ 5,62; F.Comp.: R\$0,32; F.Fisc.: R\$0,33; Total: R\$6,27.
Em teste da verdade.
Luana Souza Santiago - Escrevente Autorizada
Selo: AF918096-67 e AF918099-61 Código: EF0D-3FA7-2B9E-52F6 e 889A-1491-4C37-0877
Consulta a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
TABELIA REGISTRADORA INTERINA: SUELLEN OLIVA WARISS LEITE | VIA CHICO MENDES, 1437, VILA DO DNER, CEP: 69.906-150. TELEFONE: (68) 3221-3912 - E-MAIL: SEGUNDO CARTORIO RB@GMAIL.COM

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JAIRSON MACIEL DE SOUZA, Dou Fé. Rio Branco - AC, 10 de abril de 2018. Emol.: R\$ 2,81; F.Comp.: R\$0,16; F.Fisc.: R\$0,33; Total: R\$3,30.
Em teste da verdade.
Luana Souza Santiago - Escrevente Autorizada
Selo: AF918102-42 Código: FF21-7671-56F9-5785
Consulta a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
TABELIA REGISTRADORA INTERINA: SUELLEN OLIVA WARISS LEITE | VIA CHICO MENDES, 1437, VILA DO DNER, CEP: 69.906-150. TELEFONE: (68) 3221-3912 - E-MAIL: SEGUNDO CARTORIO RB@GMAIL.COM

Reconheço por verdadeiras a assinatura indicada de RAIMUNDO FERREIRA DE MOURA, lançada na minha presença. Dou Fé. Rio Branco - AC, 10 de abril de 2018. Emol.: R\$ 2,81; F.Comp.: R\$0,16; F.Fisc.: R\$0,33; Total: R\$3,30.
Em teste da verdade.
Márcia de Carvalho da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: AF91830-49 Código: E10E-9C9D-0690-7A74
Consulta a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br